

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2022 - FMS.

**CONCEDENTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

**CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, Centro de Atendimento Educacional Especializado “Dr. Gilson Carone”

### **OBJETO:**

**1.1-** Constitui objeto deste convênio o custeio para pagamento da locação de área para o atendimento em equoterapia realizado pelo Centro Especializado em Reabilitação – CER II da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim, visando atender ao usuário do SUS no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**1.2-** A área a ser locada pertence a Associação Espírita Jerônimo Ribeiro e possui 6.000 m<sup>2</sup>, situada a Rua João Sasso 702 – 748, Bairro São Geraldo, Cachoeiro de Itapemirim, anexo a APAE.

**VALOR:** O valor global do presente termo aditivo é de **R\$ 29.088,00** (Vinte nove mil e oitenta e oito reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo correrão com recursos provenientes da conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 10.302.1640.2.145

Despesa: 33903950000

Ficha – Fonte: 328 – 150000150000

**DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2024

**VIGÊNCIA:** a partir de 17/05/2024

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Gabriely Bergamin Bettini Pereira - Presidente da Convenente

**PROCESSO:** Protocolo nº 244581/2021

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de Maio de 2024.

---

Alex Wingler Lucas  
Secretário Municipal de Saúde

## **SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferrovários

Cachoeiro de Itapemirim - RJ • Cep 29.308-000

Tel.: 28 3155 - 5200

www.cachoeirodeitapemirim.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 31003100320038003400370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da

Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320038003400370033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GEDSON ALVES DA SILVA** em **06/06/2024 12:03**

Checksum: **664FD784E2843E602188811151492CB5827A12C087B9C2865A5DECCBFAC45474**

